CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

CHECKLIST - CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, MUARES E EQUINOS EM SISTEMA CONFINADO

Obs: Enviar as poligonais também em formato de tabela (word, excel ou pdf) para que os dados sejam inseridos na licença.

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA;
c. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS TAXAS (SECRETARIA E CISBAN-GO);
d. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS REFERENTES AO REQUERIMENTO DO LICENCIAMENTO (CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986);
e. PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL OU SIMILAR E ÚLTIMA ALTERAÇÃO. INSCRIÇÃO ESTADUAL + CARTÃO CNPJ;
f. PESSOA FÍSICA: CÓPIA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DO CPF DO INTERESSADO;
g. CERTIDÃO DE USO DO SOLO, EMITIDA PALA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER INSTALADA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR “LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”;
h. CROQUI DETALHADO DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO LOCAL, INFORMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, PONTOS DE REFERÊNCIA, PRINCIPAIS ACESSOS, COM SUAS RESPECTIVAS DISTÂNCIAS;
i. CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA PROPRIEDADE;
j. CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) DA PROPRIEDADE;
k. PROJETO TÉCNICO AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (MCE/PCA);
l. PLANO DE REGULARIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS, CASO HOUVER;
m. DECLARAÇÃO DE QUE O CURRAL DE CONFINAMENTO E O SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ESTÃO EM DISTÂNCIA SUPERIOR A 200M DE CORPOS D’ÁGUA, SE FOR O CASO;
n. DECLARAÇÃO DE QUE A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NÃO ESTÁ EM ÁREA SUJEITA A INUNDAÇÕES;
o. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO;
p. GEOMETRIA DA ÁREA FERTIRRIGADA, SE FOR O CASO;
q. GEOMETRIA DO CEMITÉRIO DE ANIMAIS/ÁREA DE COMPOSTAGEM DAS CARCAÇAS;
r. GEOMETRIA DA ÁREA DE APLICAÇÃO DO COMPOSTO/DEJETOS/ESTERCO, SE FOR O CASO;
s. ÁREAS OCUPADAS PELOS GALPÕES DE CONFINAMENTO;
t. GEOMETRIA DO SISTEMA DE CONTROLE DA DRENAGEM DOS CURRAIS/GALPÕES DE CONFINAMENTO (INCLUI LAGOAS ESTABILIZAÇÃO E/OU ACUMULAÇÃO);
u. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO – ADA;
v. PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO;
w. ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA);
x. GEOMETRIA DA ÁREA DE COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS/DEJETOS DOS CURRAIS/GALPÕES DE CONFINAMENTO;
y. ÁREAS ERODIDAS;
z. ÁREAS DE APOIO (BALANÇA, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, OFICINA E DEMAIS);
aa. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO

EMPREENDEDOR;

ab. COMPROVANTE DE USO DA ÁGUA DE CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA;
ac. OUTORGA, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA, TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS;
ad. CÓPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO POR INSTALAR/OPERAR SEM LICENÇA AMBIENTAL;
ae. DECLARAÇÃO DE QUE A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NÃO ESTÁ EM ÁREA SUJEITA A INUNDAÇÕES;
af. DECLARAÇÃO DE QUE O CURRAL DE CONFINAMENTO E O SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ESTÃO EM DISTÂNCIA SUPERIOR A 200M DE CORPOS D'ÁGUA;
ag. DECLARAÇÃO QUE NÃO HÁ ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS EM QUANTIDADES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS;
ah. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO. ANEXAR ART;
ai. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS. ANEXAR ART.